

Documentação Técnica

Documentação técnica de acordo com o Regulamento de Baterias 2023/1542, Artigo 17, Anex VIII, Parte A, Módulo A – „Controlo Interno da produção“, Cláusula 2:

1. DESCRIÇÃO GERAL E UTILIZAÇÃO PREVISTA

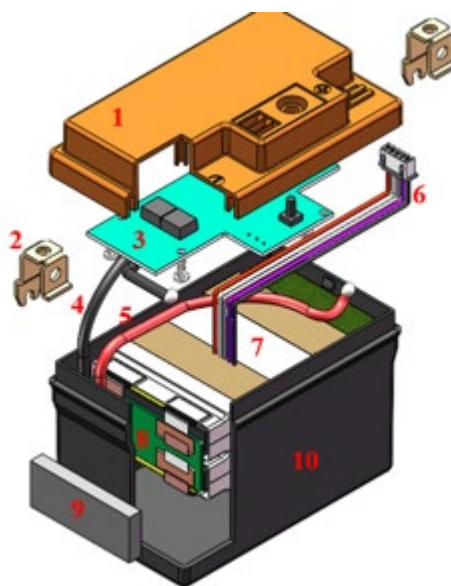
Bateria recarregável de íões de lítio, composta por fosfato de ferro e lítio (LiFePO₄) como cátodo e carbono (grafite) como ânodo, com sais de lítio (como o LiPF₆) em solução orgânica como eletrólito. A bateria está equipada com um sistema de gestão de sobrecarga (BMS) para a proteger contra sobrecarga. Foi concebida para fornecer a energia elétrica pretendida nos veículos motorizados para funções SLI (arranque, iluminação ou ignição) e pode ser utilizada como auxiliar ou reserva em veículos, outros meios de transporte ou máquinas.

Voltagem/Química/Aplicação:

Bateria de Li-Ion, 12V Li-Ion, para Motociclos

2. PROJETO CONCEPTUAL, DESENHOS DE FABRICAÇÃO, ESQUEMAS DE MONTAGEM E COMPONENTES

1. Tapa da bateria
2. Terminal de cobre
3. BMS
4. Cabo negativo
5. Cabo positivo
6. Linha de voltagem parcial
7. Célula tipo bolsa de LiFePO₄
8. Barra de união
9. Espuma
10. Recipiente da bateria



3. DESCRIÇÕES E EXPLICAÇÕES

Não é necessária documentação adicional para compreender desenhos e esquemas. Para obter detalhes sobre o funcionamento da bateria, consulte as instruções de segurança e o manual de utilizador.

4. MARCAÇÃO DA AMOSTRA (conforme artigo 13)

Durante um período de transição (ver Artigo 95 do Regulamento das Baterias), os requisitos de ambos – a Diretiva e o Regulamento – aplicam-se em paralelo.

Os requisitos de marcação ecológica – o caixote do lixo com uma cruz, o circuito de reciclagem e o símbolo para indicar o teor de metais pesados – e a restrição ao mercúrio e ao cádmio foram transferidos da Diretiva para o Regulamento.

Os requisitos de marcação são derivados de:

- Artigo 4, Artigo 21 e Anexo 2 da Diretiva da EU 2006/66 sobre baterias e
- Artigo 6, Artigo 13 e Anexo 6 da Regulação da EU 21023/1542 sobre baterias

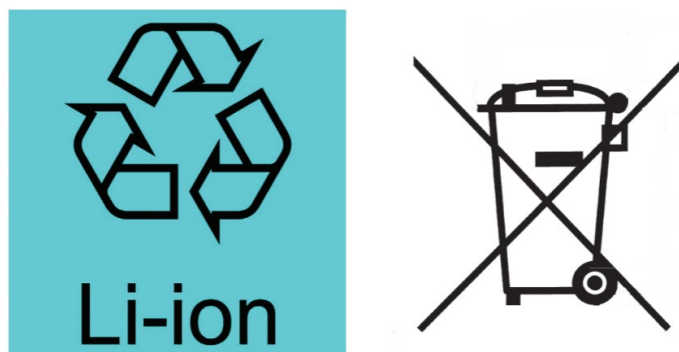


Figura 2 – Exemplo de marcação com símbolo para recolha seletiva de acordo com o Anexo VI Parte B

5. Lista de normas harmonizadas e especificações comuns e outras especificações técnicas relevantes utilizadas para efeitos de medição ou cálculo

Não existem normas harmonizadas disponíveis. Os requisitos de conformidade do artigo 6.º (restrição de substâncias) e do artigo 13.º (rotulagem e marcação de baterias) não exigem medições ou cálculos específicos.

6. Descrição das soluções adotadas para cumprir os requisitos aplicáveis

- Restrições sobre substâncias de acordo com o **Artigo 6 e o Anexo 1**
 - Mercúrio e cádmio é garantido pelas certificações dos fornecedores
 - Para Mercúrio² e o Cádmio³, no caso dos fornecedores de baterias, os requisitos de referência são declarados no PPAP e nos Certificados de Conformidade dos fornecedores
- ² O limite de teor de Mercúrio em ppm é de 5
- ³ O limite de teor de Cádmio em ppm é de 20

7. Resultados dos cálculos de projeto e dos exames realizados, e as evidências técnicas ou documentais utilizadas

Os requisitos de conformidade do artigo 6.º (restrição de substâncias) e do artigo 13.º (rotulagem e marcação de baterias) não exigem cálculos de projeto específicos. Os testes de substâncias restritas, de acordo com o Artigo 6, são realizados através de inspeções de recepção de mercadorias e certificação de fornecedores.

8. Relatórios e ensaios

- Conformidade com o Artigo 6: A conformidade com os limites de teor de mercúrio e cádmio é garantida pelas certificações dos fornecedores
- Conformidade com o Artigo 13: não são necessários ensaios para garantir a conformidade com os requisitos do Artigo 13 (rotulagem e marcação de baterias)

NOTAS:

1. Os processos de tomada de decisão, inovação, desenvolvimento, industrialização e qualidade dos produtos da EXIDE Technologies são geridos seguindo os princípios e procedimentos de gestão de risco, de acordo com a conformidade certificada da EXIDE com a ISO 9001 (cláusula 6.1) e com a IATF 16949 (cláusula 6.2.1.1).
2. As baterias colocadas no mercado ou em serviço pela EXIDE, desde que sejam manuseadas e utilizadas corretamente, conforme pretendido/especificado, não apresentam riscos para a saúde humana, segurança das pessoas, bens ou ambiente.